



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Sexto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 29.11.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. ME. (Processo Administrativo nº 8508463-55.2021.8.06.0000).*

AD6/CT Nº 96/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, representada neste ato por seu Representante Legal, Flávio Narcelio Campelo Viana, inscrito no CPF sob o n. 482.976.231-49, com endereço na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Bairro Venâncios, em Crateús, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o número 73.694.788/0001-57, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal**

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 273/2021/SEADI, datado de 18.06.2021;
- b) nas disposições contidas no art. 65, II, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 05/ 07 /2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

Constitui objeto deste Termo acrescer no Contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do novo Fórum da Comarca de Senador Pompeu, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**preço global**, o valor de R\$ 47.770,17 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e dezessete centavos), o que corresponde a 1,21% do seu valor inicial, de acordo com o que se segue:

“5.1 – Escavação mecanizada de vala, aumento de 963,00 m<sup>3</sup>;

5.2 – Reaterro manual de valas com compactação, aumento de 1.519,14 m<sup>3</sup>;

5.3 – Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante, aumento de 1.591,58 m<sup>3</sup>;

5.4 – Transporte de entulho com caminhão basculante, aumento de 1.591,58 m<sup>3</sup>.”

Dessa forma, o valor global do contrato passa de R\$ 4.134.460,11 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e onze centavos), para os atuais **R\$ 4.182.230,28 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos)**.

**Cláusula Terceira– Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 06 de julho de 2021.

Assinado de forma digital por  
MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2021.07.23 22:48:01  
-03'00'

**Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Assinado de forma digital por  
FLAVIO NARCELIO  
CAMPELO  
VIANA:48297623149  
Dados: 2021.07.07 08:15:33 -03'00'

**Flávio Narcelio Campelo Viana**

**Representante Legal da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-  
ME.**

TESTEMUNHAS: